



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data e local:

23 de abril de 2014, 14h/19h
CNJ, Sala de Reuniões I da Presidência

Presenças:

SAULO CASALI BAHIA	Conselheiro/CNJ, Presidente da Comissão/CTI
RUBENS CURADO SILVEIRA	Conselheiro/CNJ e Membro da Comissão/CTI
LUIZA FRISCHEISEN	Conselheira/CNJ e Membro da Comissão/CTI
MARIVALDO DANTAS	Secretário Geral/CNJ
PAULO CRISTOVÃO	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ
CARL OLAV SMITH	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ
JANAÍNA PENALVA	Diretora do Dep.de Pesquisas Judiciárias/CNJ
LÚCIO MELRE	Diretor de Tecnologia da Informação/CNJ
CÁSSIA ALMEIDA	Assessora/CNJ
BENTO JUNIOR	DTI/CNJ

QUESTÕES TRATADAS e DELIBERADAS

1- Sistema de controle de demandas do PJe - JIRA

A Comissão reafirmou o deliberado pelo Comitê Gestor Nacional (item 2.3 da 31ª Reunião do Comitê Gestor Nacional do PJe) no sentido de que somente serão aceitas sugestões de melhorias advindas dos comitês gestores nacionais (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Federal e CNJ), exceto quanto ao TRF da 5ª Região, que poderá temporariamente ainda enviar sugestões de modo direto. As sugestões que não forem oriundas desses órgãos deverão ser devolvidas ao Tribunal de origem, conforme item 2.3 da 31ª reunião do Comitê Gestor Nacional do PJe. Deliberou-se, também, que será revisada/complementada a lista de melhorias, com descrição das que entraram em produção nas últimas versões e das previstas para as futuras, para acompanhamento e divulgação. Essa lista de melhorias será objeto de acompanhamento permanente desta Comissão, pelo que será atualizada a cada reunião.

2 - Sistema de precatório/Transferência da matéria para a Comissão de Gestão Estratégica. Conselheiro Rubens Curado;

Deliberou-se, por unanimidade, que o projeto de desenvolvimento desse sistema ficará vinculado à Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e

Orçamento, sob a coordenação do FONAPREC e do seu respectivo Comitê Gestor, promovendo-se as devidas comunicações. Salientou-se que o FONAPREC é atualmente coordenado pela Conselheira Ana Maria, que também integra a referida Comissão.

3 – Processo 4846-36 (OAB/RJ). Juiz Auxiliar Paulo Cristovão;

Deliberou-se, por unanimidade, que o Juiz Auxiliar Paulo Cristóvão irá concluir o parecer e encaminhar ao Relator, Conselheiro Saulo Casali Bahia.

4 – Processo 3739-88 (LAI), Relator Conselheiro Gilberto Valente;

Deliberou-se, por unanimidade, que o processo será desvinculado da Comissão de Tecnologia da Informação e de Infraestrutura, cabendo ao Relator promover o devido encaminhamento..

5 – Ofício TRF2 2014/06188. Conselheiro Saulo Casali;

Deliberou-se, por unanimidade, que a Comissão irá sugerir ao Ministro Presidente que encaminhe o ofício ao Conselho da Justiça Federal, para que este órgão se manifeste acerca do pedido formulado.

6 – Ofícios TJRO 47/2014 e 48/2014. Conselheiro Saulo Casali;

Deliberou-se, por unanimidade, pelo encaminhamento do pedido ao Departamento de Tecnologia da Informação para informações e, em seguida, ao Juiz Carl Smith para parecer.

7 – Ofício TJAL (Malote digital 80220142031):

Deliberou-se, por unanimidade, pela remessa do ofício à Presidência do CNJ, com a sugestão de seu reencaminhamento à Comissão, que deverá solicitar, por sua Presidência, os dados necessários para análise do pedido.

8 – Proposta de alteração da Resolução 185/2013/PJe. Conselheiro Rubens Curado;

Deliberou-se, por unanimidade, levar a proposta de alteração para discussão com a OAB.

9 – Estatísticas/PJe. Juiz Auxiliar Paulo Cristovão;

Noticiou-se que está em fase final de homologação o SCRIPT para extração dos dados do PJE para alimentação do Justiça em Números. Deliberou-se, por unanimidade, pela criação de um módulo de controle dentro do próprio PJe, que já existe (demanda jira 15234), sem prejuízos dos tribunais que desejarem adotarem as providências para a extração de dados por BI.

10 – Unificação de Versões/PJe. Juiz Auxiliar Paulo Cristovão;

O Juiz Auxiliar relatou que os trabalhos estão em andamento e que na semana do dia 5 de maio haverá reunião técnica com os representantes do Grupo de Trabalho.

11 – Cumprimento da Resolução 90

Deliberou-se, por unanimidade, sugerir à Presidência que dê prioridade ao controle do cumprimento da Resolução CNJ 90.

12 – Regulamentação da Governança/PJe. Juiz Auxiliar Carl Smith

Processo adiado.

13 – Proposta de reestruturação do DTI.

Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da proposta no que pertence ao quantitativo (quadro anexo).

14- Levantamento da situação dos links dos Tribunais do país. Questionário sobre a qualidade da internet nos tribunais;

Apresentado o levantamento, deliberou-se, por unanimidade, que o Diretor do DTI, Lúcio Melre, irá apresentar um relatório específico à luz do que dispõe a Resolução 90, que será novamente submetido à Comissão.

15 - Pesquisa de satisfação dos usuários do PJE (a cargo do DPJ).

Deliberou-se, por unanimidade, que o link permanente envolverá perguntas aos usuários do sistema e ficará disponível mensalmente. A pesquisa será um instrumento de gestão, com o objetivo de aprimorar o sistema. O Diretor de TI, Lúcio Melre, irá encaminhar à Diretora do DPJ, Janaína Penalva, uma análise qualitativa dos atendimentos do PJE feita recentemente. Ressaltou-se a importância de haver no questionário sugestão de melhoria, facilidade de acesso e facilidade de cadastro.

16 - Parceria com o Ministério da Justiça para aperfeiçoamento do PJe

O Conselheiro Rubens e o Diretor de TI, Lucio Melre, noticiaram o andamento das tratativas com o Ministério da Justiça e Universidade de Brasília com vistas a possíveis parcerias para aperfeiçoamento do PJe, notadamente nas áreas de acessibilidade, segurança e usabilidade. Deliberou-se, por unanimidade, que a Comissão dará continuidade aos estudos e tratativas, com priorização da acessibilidade, segurança e usabilidade.

17– Campanha para certificação digital e plano de comunicação (Processo Judicial Eletrônico)

Deliberou-se, por unanimidade, que o CNJ fará uma campanha aos advogados para promover a necessidade de certificação, bem como elaborará um plano de comunicação do PJE, para o que o setor de comunicação social do CNJ deveria ser imediatamente contactado. A campanha “certifique-se” seria a primeira desse plano de comunicação.

O Juiz Auxiliar Carl Smith sugeriu uma aproximação dos tribunais e a realização de um plano de comunicação regionalizado. Deliberou-se que na próxima reunião a Comissão estudará uma estratégia de visitas aos Tribunais.

Deliberou-se, outrossim, que o Juiz Carl Smith fará um monitoramento e uma triagem dos tribunais que possuem PJe e SAJ.

18 – Interoperabilidade do PJe

Deliberou-se pela necessidade de priorizar a atuação do Comitê Gestor de Interoperabilidade. O Juiz Paulo Cristóvão fará uma reunião do Comitê no dia 21 de maio, às 10h.

19 – Demandas da OAB para o PJe

Decidiu-se apresentar resposta às demandas formuladas pela OAB, tendo em vista que a maior parte das mesmas já foi atendida. A resposta deverá ser elaborada pelo Juiz Carl Smith e consistirá sobre as propostas de:

19.1. *Peticionamento Físico e acesso à justiça — Facultar aos advogados o peticionamento físico, incumbindo ao Tribunal digitaliza e inserir no sistema para tramitação em meio eletrônico, fazendo as intimações pelo DJe com fundamento no §2º do art. 4º c/c §2º do art. 8º da Lei 1 1.419/2006.*

19.2. *Intimações via D.le x Painel de intimações - Suprimir o painel de intimações e realizar as intimações por meio eletrônico através do DJe com fundamento no §2º do art. 8º da Lei 1 1.419/2006 evitando alteração nas rotinas dos advogados em relação ao procedimento atualmente adotado para o processo físico, evitando a existência de múltiplas formas de recebimento de intimações. Alternativamente, deixar a critério do advogado, ao se cadastrar, a opção por receber as intimações via Painel ou DJe, devendo a opção realizada ser aplicada para todos os feitos onde ele estiver atuando.*

19.3. *Monitor externo da disponibilidade – desenvolve ferramenta a ser instalada em outra página externa ao Tribunal (pode ser do próprio CNJ para centralizar indo) para monitorar disponibilidade do PJe de cada Tribunal expedindo certidão em tempo real em caso de indisponibilidade, a qual deverá ser assinada por certificado digital com fé pública, atestando a hora do início da indisponibilidade, o órgão e o tempo acumulado de duração da indisponibilidade até o momento de expedição da certidão.*

19.4. *Simplificar instalação - atualmente exige Java. Firefox em determinada versão, certificado digital etc. e daqui a pouco vão acrescentar o Adobe Flash Player, tornando ainda mais burocrática e exigindo conhecimentos de informática por parte do advogado.*

19.5. *Editor de texto - aperfeiçoar para evitar a perda de formatação, ou aceitar anexação de arquivo em outros formatos pesquisáveis como PDF/A. Word (doc. docx), BrOffice (odf) e outros editores de texto.*

19.6. *Unificar sistemas do mesmo Tribunal - Unificar os links de acesso e funcionalidades de 1º e 2º graus de um mesmo tribunal evitando multiplicidade de painéis de intimações, bases de documentos etc.*

19.7. *MNI - disponibilizar acesso via MNI para empresas que prestam serviços essenciais a advogados, escritórios e população em geral, principalmente para consulta aos processos existentes, andamentos, existência de intimações pendentes e teor das intimações realizadas.*

19.8. *Protocolo - Ao receber petição e documentos, fornecer protocolo assinado digitalmente pelo Tribunal, atestando o recebimento de petições e documentos, identificando-os pelos*

respectivos hash. e informando também a hora do recebimento por autoridade certificadora do tempo (carimbo do tempo)

19.9. *Publicidade - Assegurar a publicidade constitucional dos atos processuais, para acompanhamento e controle pela sociedade, através de publicação no Diário Oficial, dispensadas outras publicações consoante §2º do art. 4º da Lei 1.419/2006.*

19.10. *Usabilidade - Aperfeiçoar a usabilidade do sistema, tornando-o mais intuitivo (lúdico)*

19.11. *Plataforma off-line - Plataforma de peticionamento off-line, permitindo a preparação do peticionamento independentemente de conexão à internet, e simples botão para posterior transmissão.*

19.12. *Escritório de advogados - Desenvolver ferramenta que permita gerenciar a vinculação e desvinculação de vários advogados aos processos simultaneamente, podendo inclusive distinguir os poderes de levantar alvará, receber intimações ou simplesmente atuar no processo.*

19.13. *Múltiplas assinaturas - Cumprir a lei e permitir múltiplas assinaturas num mesmo documento, como advogado e estagiário ou múltiplos advogados numa petição, juiz, advogado, parte e testemunha na ata de audiência etc.*

19.14. *Transparência - Compartilhamento pleno das informações e problemas identificados, antes mesmo da solução para acompanhamento, através de acesso ao J1RA. a relatórios elaborados pela comissão técnica interna ou externa etc.*

19.15. *Suporte telefônico - Suporte telefônico para atendimento imediato aos usuários que enfrentem problemas com a utilização do sistema.*

19.16. *Identificação correta das mensagens de erro - Apontar corretamente os defeitos ocorridos durante a utilização, recomendando procedimento para solução. Atualmente, por exemplo, se um usuário não cadastrado tenta acessar o sistema, aparece a mensagem "Erro de comunicação com a Receita Federal"*

19.17. *Upload simultâneo (já desenvolvido na versão do CN.I. porém com Flash) - Permitir ao advogado selecionar múltiplos arquivos de uma só vez. para upload simultâneo, evitando repetição da tarefa sucessivas vezes.*

19.18. *Múltiplos painéis (já implantado no TRF-5 e, salvo engano, na versão 1.4.8 do CSJT) - Permitir a atuação de uma mesma pessoa no sistema com múltiplos perfis, tais como advogado, procurador, perito etc.*

19.19. *Destruição de documentos - Proibir a destruição de documentos, pois prejudica a ulterior realização de perícia.*

19.20. *Intimação irregular - Ao ajuizar uma ação, a intimação é feita através de uma janela que se abre na tela. Esse formato é irregular, pois não corresponde ao Painel de Intimações, nem DJe. Basta o usuário estar com a janela pop-up bloqueada para*

não receber a intimação, e só mediante investigação descobrirá a data da audiência.

19.21. Estagiário - Definir papel do estagiário, para comprovação da atividade prevista na Lei 8.906/94.

19.22. Publicidade - Atualmente, as decisões proferidas ficam com a visualização indisponível até o destinatário ser intimado. Acabar com a ocultação da decisão, disponibilizando-a imediatamente, independentemente da intimação ser consumada ou mesmo da Secretaria elaborar o expediente de intimação.

19.23. Publicidade - Disponibilizar na consulta pública todas as decisões interlocutórias, despachos, sentenças, acórdãos etc.

19.24. Certidão de intimação automática - Inserir botão específico para emissão automática de certidão de intimação. para fins de agravo de instrumento.

A próxima reunião da Comissão foi agendada para o dia 13 de maio, às 14h.

Nada mais havendo a consignar, de ordem do Exmo. Srs. Membros da Comissão, lavro a presente memória de reunião.

Brasília (DF), 23 de abril de 2014

Cássia Cascão de Almeida
Assessora